

Frontispício

ATA N.º 11

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Dezasseis de abril de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENÇAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emilia de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezassete horas e trinta minutos.

ENCERRAMENTO: Vinte horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----

IM-DAG-SA-001.3

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia

Tel. 229 408 600 • Fax 229 418 411

dag@cm-maia.pt • www.cm-maia.pt

PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 26 de março de 2018.</u> 	1, 1.1 a 1.5	<p>Aprovação da ata, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente da Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, tendo a Câmara deliberado corrigir os pontos um, dois e três.</p> <p>Intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Exmos(as) Senhores(as) Vereadores(as): <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. 3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Diretora do DAGSA, Alexandra Carvalho.
2	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u> 	2, 2.1 e 2.A	<p>Intervenção da Senhora ALICE VÂNIA VIDAL a solicitar ajuda na resolução de um incidente ocorrido num stand da Feira de Artesanato do ano passado, causado por má montagem do quadro elétrico cuja responsabilidade é imputável à IRMAFER.</p>

PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u> 	3, 3.1 a 3.12, 3.12A a 3.12D	<p><u>Intervenções:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Exmos(as) Senhores(as) Vereadores(as): <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho; - Dr. José António Andrade Ferreira. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago. 3) Entrega de uma moção da Coligação “Um Novo Começo” sobre a cobertura da rede de transportes públicos no concelho da Maia.
4	<ul style="list-style-type: none"> - <u>MDPT – Maia Cidade do Desporto 2018: atribuição de um subsídio, a título excepcional, ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no valor de 5500,00 Euros, tendo em vista a participação financeira desta Câmara na realização do Campeonato BTT XCO Maia 2018 e outros eventos BTT.</u> <p>Proposta n.^o 6897/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>	4, 4A a 4C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
5	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – 1.^a Revisão do Plano Pluriannual de Investimentos para o quadriénio de 2018 a 2021 e do Orçamento ordinário para o ano de 2018.</u> <p>Ofício n.^o 15 374/18.</p>	5, 5A a 5J	<p>Aprovação da 1.^a Revisão, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação da 1.^a Revisão à Assembleia Municipal, para</p>

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			aprovação, para efeitos no previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
6	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.</u> Ofício n.º 15 505/18 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia. 	6, 7, 7A a 7AB	Aprovação da regularização extraordinária de vínculos precários, por unanimidade.
7	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – ano de 2018.</u> Ofício n.º 15 508/18. 	8, 8A a 8AA	<p>Apresentação da regularização extraordinária dos vínculos precários à Assembleia Municipal, para aprovação, para efeitos no previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, na sua redação atual.</p> <p>Aprovação da alteração ao mapa de pessoal, por unanimidade.</p> <p>Apresentação da alteração do mapa de pessoal à Assembleia Municipal, para aprovação, para efeitos no previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
8	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Alteração de Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia.</u> 	9, 9.1, 9A a 9X	Aprovação da alteração dos estatutos, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.

16 ABR 2018

Fl. D

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			<ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves. <p>Apresentação da alteração dos estatutos, à Assembleia Municipal para aprovação, para efeitos no previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
9	<ul style="list-style-type: none">- <u>Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão dos Riscos do município da Maia – 2017.</u>	10, 10A a 10AA	<p>Tomado conhecimento e deliberado remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <ul style="list-style-type: none">1) Exmos(as) Senhores(as) Vereadores(as):<ul style="list-style-type: none">- Dr. José António Andrade Ferreira.2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
10	<ul style="list-style-type: none">- <u>Plano de Gestão dos Riscos do município da Maia – 2018.</u>	11, 11A a 11AF	<p>Aprovação do Plano de Gestão dos Riscos, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Intervenções:</p> <ul style="list-style-type: none">1) Exmo Senhores Vereador:<ul style="list-style-type: none">- Dr. José António Andrade Ferreira.

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			<p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação do Plano de Gestão dos Riscos do Município à Assembleia Municipal, para conhecimento, para efeitos no previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
11	<ul style="list-style-type: none"> - <u>“Beneficiação da Escola EB1 de Moutidos, na freguesia de Águas Santas”.</u> Proposta de procedimento. Concurso público. Informação emanada do Serviço de Contratação Pública. 	12, 12A a 12BZ	Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.
12	<ul style="list-style-type: none"> - <u>“Aquisição de serviços de desmatação e limpeza de terrenos florestais municipais do concelho da Maia”.</u> Proposta de procedimento. Ajuste direto. Informação emanada do Serviço de Contratação Pública. 	13, 13.1, 13A a 13AA	<p>Ratificação da proposta de procedimento, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exmos(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.

PONTO N. ^º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
13	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Prestação de serviços de desmatação, limpeza e corte de árvores em terrenos florestais do concelho da Maia</u>. Proposta de procedimento. Ajuste direto. Informação emanada do Serviço de Contratação Pública. 	14, 14A a 14AB	Ratificação da proposta de procedimento, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.
14	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Aquisição de serviços de desmatação e limpeza de terrenos florestais municipais do concelho da Maia</u>. Proposta de adjudicação. Ajuste direto. Informação emanada do Serviço de Contratação Pública. 	15, 15A a 15I	Ratificação da proposta de adjudicação, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.
15	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Prestação de serviços de desmatação, limpeza e corte de árvores em terrenos florestais do concelho da Maia</u>. Proposta de adjudicação. Ajuste direto. Informação emanada do Serviço de Contratação Pública. 	16, 16A a 16G	Ratificação da proposta de adjudicação, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.
16	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Auto de receção definitiva</u>. <ol style="list-style-type: none"> 1. “Construção do novo Centro Escolar da Maia EB1/JI – Freguesia da Maia” – inquérito administrativo n.^º 8/2012; Adjud.: Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.; 2. “Construção do novo Centro Escolar da Maia EB1/JI – Freguesia da Maia” - inquérito administrativo n.^º 9/2012; Adjud.: Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.; 	17 e 18	Aprovação do cancelamento das garantias bancárias, por unanimidade.

1
Data: 16 ABR 2018
Fl. G

PONTO N.^o	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
17	<ul style="list-style-type: none">- <u>“Requalificação e modernização da EB2,3 de Gueifães, freguesia da Cidade da Maia – Acordo de Colaboração com o Poder Central”.</u> Proposta de aprovação da minuta do contrato. Informação n.^o 57 883/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.	19, 19A a 19G	Aprovação da minuta do contrato, por unanimidade.
18	<ul style="list-style-type: none">- <u>Processos de construção:</u> 1. Artitus – Investimentos Imobiliários, Lda. – processo n.^o 146/18; 2. Artitus – Investimentos Imobiliários, Lda. – processo n.^o 4401/17; 3. Miquelina Gomes de Oliveira Passos.	20, 20A a 20D 21, 21A a 21E 22, 22A e 22B	1 e 2. Aprovação com vista ao cumprimento do disposto no n. ^o 8 do artigo 27. ^o do RJUE e dos deferimentos e concessões das licenças, por unanimidade. 3. Aprovação do deferimento do projeto de arquitetura, por unanimidade.
19	<ul style="list-style-type: none">- <u>Pedido de informação prévia.</u> Alfredo Barbosa Fonseca – Despachante Oficial, Lda..	23, 23A a 23C	Viabilizado o pedido de informação prévia, por unanimidade.
20	<ul style="list-style-type: none">- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u> Ofícios n.^{os} 15 171/18 e 15 174/18.	24	Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, por unanimidade.

5
Data: 16 ABR 2018
Fl. H

PONTO N. ^º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
21	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Processo de vistoria de salubridade.</u> Processo n.^º 22/17. 	25, 25A a 25D	Aprovação do auto, devendo proceder-se à pintura, após isolamento e tratamento das superfícies em causa, no prazo de 30 dias, por unanimidade.
22	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Vistoria de segurança.</u> Processo n.^º 23/17. 	26, 26A a 26D	Aprovação do auto, devendo proceder-se no prazo de 60 dias às obras enunciadas, por unanimidade.
23	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Basquetebol do Porto para apoio ao basquetebol juvenil no concelho da Maia – aprovação do montante máximo de participação, no valor de 7500,00 Euros, para a época desportiva 2017/2018.</u> Proposta n.^º 59 895/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago. 	27, 27A a 27C	Aprovada a proposta, por unanimidade.
24	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Resumo diário da tesouraria.</u> 	28	Tomado conhecimento.
25	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Fundos disponíveis – ano 2018.</u> <p>1.^º <u>Controlo da utilização durante o mês de março, dos fundos disponíveis apurados para o período de março a agosto de 2018;</u></p> <p>2.^º <u>Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o período de abril a setembro de 2018, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, na sua redação atual.</u></p> <p>Informação n.^º 1 5 674/18, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira.</p> 	29, 29.1, 29A a 29J	Tomado conhecimento. Intervenções: 1) Exmos(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

5
Data: 16 ABR 2018
Fl. I

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
26	<ul style="list-style-type: none">- <u>Comunicação dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de março de 2018, em cumprimento do disposto nos artigos 58.º a 61.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).</u>	30, 30.1 a 30.3, 30A a 30E	<p>lho;</p> <p>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;</p> <p>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Tomado conhecimento.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exmos(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves.- Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
27	<ul style="list-style-type: none">- <u>Suma – índice de reciclagem por habitantes – crescimento.</u> Comunicação n.º 15 432/18.	31 e 31A	Tomado conhecimento.
28	<ul style="list-style-type: none">- <u>Maia – Comércio Internacional – janeiro 2018.</u> Mail registado sob o n.º 15 862/18, de Filipe Gonçalves.	32, 32A e 32B	Tomado conhecimento.

1
Data: 16 ABR 2018

Fl. J

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
29	<ul style="list-style-type: none">- <u>Maia – desemprego registrado no Concelho – janeiro e fevereiro.</u> Mail registado sob o n.º 15 859/18, de Filipe Gonçalves.	33 e 33A	2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. Tomado conhecimento.

15
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (1) 

PONTO N.º 1

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO
CAMARÁRIA REALIZADA EM 26 DE
MARÇO DE 2018.

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 26 de março, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

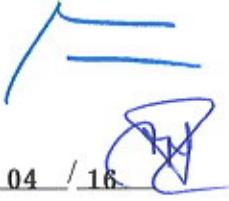
-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, referindo que continuava a insistir nesta questão das atas, porque achava que elas eram efetivamente aquilo que ficava em registo, e que era aquilo a que as pessoas tinham acesso, neste caso os munícipes.-----

-----Neste sentido, a Senhora Vereadora gostaria de dizer que continuavam ainda com grandes problemas, relativamente à elaboração das atas, retornando a uma situação que já tinha deixado registada na última reunião em que esteve presente, e que iria retomar esta questão, porque a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, não estava presente nessa reunião, em que efetivamente houve três páginas e meia da ata, que não ficaram registadas.-----

-----Acrescentou ainda que tinha dito isto, mas que na altura não lhe tinha sido dada nenhuma explicação para este facto, perguntando como é que era possível isso acontecer.-----

-----Pela secretária da reunião, Alexandra Carvalho, foi referido que as atas eram elaboradas pelos serviços administrativos com base numa gravação áudio, e que depois eram revistas por ela, e que toda e qualquer alteração que fosse necessária realizar à ata, em função das intervenções de cada um dos Senhores Vereadores, era efetuada.-----

-----Referiu ainda que tinha sido informada que a Senhora Vereadora tinha reunido com o Chefe da Divisão de Administração Geral, José Morais, e que tinham sido efetuadas as correções necessárias.-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (1.1)

-----Pela Senhora Vereadora Paula Cristina Romão foi referido que isso era uma evidência, que era um facto que tinha acontecido, mas que a sua questão era a quem é que se imputava responsabilidades de não aparecerem ou desaparecerem três páginas e meia de uma ata, ou melhor, de não constarem na ata três páginas e meia de texto e diálogo.-----

-----Pela secretária da reunião, Alexandra Carvalho, foi dito que a ata tinha sido corrigida, tendo a Senhora Vereadora respondido que não estava a perguntar depois de a correção ter sido feita, e que já tinha tido a oportunidade de dizer isso, acrescentado que a sua questão era como iriam apurar responsabilidades e de quem é que era a responsabilidade de três páginas e meia de não estarem em ata, que era um caso concreto, porque havia outros.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, referiu que a responsabilidade era sua, na qualidade de Diretora do Departamento da área que tutelava a administração geral, nunca tendo deixado de assumir as suas responsabilidades, relativamente a qualquer assunto que estivesse na sua alçada de atuação, ressalvando todavia que as atas das reuniões eram sempre submetidas a apreciação e aprovação do órgão executivo e havia sempre a oportunidade de qualquer um dos Senhores Vereadores presentes nessas reuniões de avaliar a ata e depois corrigir o que fosse necessário corrigir.-----

-----Pela Senhora Vereadora Paula Cristina Romão foi referido que esperava que tudo o que ali fosse dito ficasse registado em ata, e que, portanto, se a situação fosse acautelada não haveria necessidade de recorrentemente, em cada uma das reuniões, haver observações relativamente à forma como as atas chegavam aos Senhores Vereadores.-----

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que, mais uma vez, não concordava e que não iria aprovar a ata de 26 de março, porque havia uma série de situações que tinha em mente que não constavam da ata e que haviam parágrafos que não faziam qualquer sentido, pois não tinham um fio condutor e que assim gostaria que lhe fosse dada a possibilidade de corrigir, para que aquilo fizesse algum sentido e que tivesse algum nexo, com tudo aquilo que foi dito.-----

1
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (1.2)

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que gostaria de dizer que no portal, teve a oportunidade de ver que não estavam atualizadas todas as atas do mês de fevereiro e de março, e que ela também achava que, de facto, esta situação deveria ser feita de uma forma muito mais eficiente, porque efetivamente havia ali um fluxo de informação que se ia perdendo e que, portanto, as coisas deveriam ser feitas em tempo útil, e que pensava que ali não havia motivo nenhum, para que as atas não fossem colocadas no portal, imediatamente, após a altura em que eram aprovadas.-----

-----Pela Secretária da reunião, Alexandra Carvalho, foi referido que, relativamente às atas, elas vinham à reunião de Câmara para serem analisadas e, havendo alguma coisa a corrigir, serem corrigidas e acrescentou que sempre foi dada essa possibilidade aos Senhores Vereadores.-----

-----Acrescentou ainda que, relativamente à disponibilização das atas no site, os Serviços da Administração Geral tinham enviado as atas de fevereiro para o site em devido tempo, tendo-lhe sido reportado que existiu um problema na plataforma que não permitiu que as atas ficassem disponíveis para consulta, referindo ainda que este problema extravasava a área da atuação da administração geral.-----

-----Referiu ainda que as atas de março tinham sido aprovadas na reunião de 3 de abril de 2018, e que antes de serem disponibilizadas, tinham de ser assinadas pelo Senhor Presidente e por ela, e que tinha ficado registado na minuta da ata de 13 de abril de 2018, que o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho pretendia proceder a algumas correções, e que, inclusive, falou em nome da Senhora Vereadora Paula Cristina Romão, que não esteve presente nessa reunião.-----

-----Mais referiu que o serviço de atas estava a aguardar esses contributos, de todo legítimos e devidos, razão pela qual tais atas ainda não estavam disponíveis para consulta no site.-----

-----Pela Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras foi questionado se podiam adiar a aprovação da ata, tendo o Senhor Presidente respondido que não, pois isso iria comprometer a atividade da Câmara Municipal.-----

1
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (1.3)

-----Acrescentou o Senhor Presidente que importava que as atas fossem feitas com rigor, que se transcrevesse para as atas com rigor tudo aquilo que ali se passasse, e que tinha a certeza que os serviços trabalhavam nesse sentido, mas que numa lógica de melhoria contínua, iriam melhorar.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que pretendia fazer uma proposta, perguntando se era possível que a transcrição da ata fosse feita *ipsis verbis* e que fizessem chegar a todos, por escrito, textualmente aquilo que ali se passava e que cada um, antecipadamente, fizesse a proposta de sugestão relativamente a alterações e que então, enviariam novamente para a secretaria da reunião, Alexandra Carvalho, e que depois, já com um parecer prévio da parte dos Senhores Vereadores, pensava que isto facilitaria bastante a proposta de ata final.-----

-----Referiu ainda que isto era o que se fazia normalmente nas organizações, e evitar-se-ia esta situação de constrangimento de aprovar uma ata em tudo é feito just in time, tudo é feito em cima do joelho, e ficamos todos aqui um pouco constrangidos porque acabamos por aprovar, mas que depois ficamos sempre com isso pendurado e andamos sempre aqui a correr.-----

-----Acrescentou ainda que tinha que haver uma forma mais facilitadora, mais objetiva, mais pragmática e mais eficaz de resolverem este problema, porque o volume da informação era imenso e esta reunião era mais um exemplo paradigmático dessa situação, sendo humanamente impensável, pois não era possível analisar um volume documental desta ordem de grandeza no tempo que lhes davam, acrescendo a esse problema o facto de as atas virem sempre com bastantes imprecisões.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que relativamente à questão das atas, como relativamente a tudo o resto, a primeira coisa que tentava fazer em situações de problemas era a de também tentar-se pôr do outro lado, para perceber, se era possível aquilo que ele gostava que acontecesse e ele, de alguma forma, subscrevia a proposta que a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão fez, porque eles sabiam que o primeiro passo das atas era o da transcrição da gravação para

18 / 04 / 16

Fl. (1.4)

papel, ou seja, que era a minuta, não a minuta que eles ali aprovavam, mas sim a minuta da ata, conforme ocorreu a reunião.

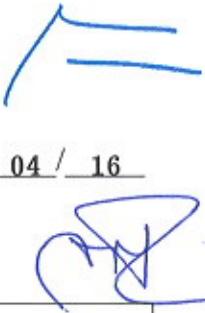
Acrescentou o Senhor Vereador que pensava que se as minutas fossem, de facto, distribuídas a todos os Senhores Vereadores, poderiam, antecipadamente, verificar o que estava bem e o que estava mal e devolver já com as suas sugestões ou críticas, pois confessava que muitas vezes, em relação às atas, vinha com muitas dúvidas, se realmente elas transcreviam aquilo que o próprio dissera, porque o único acesso que tinha era ali chegar, ler e votar.

Acrescentou o Senhor Vereador que subscrevia a proposta que a Senhora Vereadora Paula Romão fizera, porque lhe parecia a mais razoável, enquanto não existisse o tal sistema que iria transcrever automaticamente a gravação das atas.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que as atas tinham sido um assunto constante e que a Senhora Vereadora Paula Romão não dissera o número certo, pois na altura foram cinco páginas a mais, sendo uma parte dela e outra do Vereador, o que punha em causa forma como a ata era feita.

Acrescentou o Senhor Vereador que virem para aqui dizer que a Câmara estava sempre aberta, que as pessoas repunham aquilo que fora dito, passado uns tempos, não era uma questão, mas sim porque é que as atas não vieram com as tais cinco páginas em falta, porque esteve a ouvi-la e haviam lá coisas com as quais concordava com o seu corte, mas que também haviam partes que eram fáceis, existindo ali um pequeno lapso para o técnico que fez a ata em primeira instância, que deveria ter isso em conta para que as atas viessem bem.

Mais referiu o Senhor Vereador que, em relação às atas estarem ou não postas no site, pensava que existiam atas já prontas há mais de um mês e meio, mas que ainda não tinham sido colocadas no site, que até achava que era um site ativo, e que da mesma forma que se colocavam fotos de eventos também se podia fazer um esforço para a colocação das atas, porque não era nada de especial, propondo


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (1.5) 

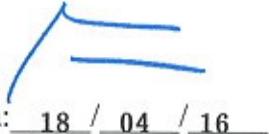
assim a aprovação da ata em causa, corrigindo-se posteriormente os pontos que necessitassem de correção.

Pelo Senhor Presidente foi referido que aprovavam a ata com essa condição de posteriormente ser corrigida, acrescentando que iriam fazer com que na próxima reunião, se o sistema de gravação funcionasse como todos esperavam ser possível, produzirem em minuta de ata aquilo que cada um dos Senhores Vereadores participava na reunião e depois mandar para cada um, para, num prazo acertado, se pronunciarem.

Acrescentou ainda o Senhor Presidente que se nada houvesse, era porque estava tudo bem, e se alguma coisa houvesse, todos esses contributos seriam avaliados e seriam tidos em conta, e se fizessem sentido, se fossem acertados, quando a ata ali chegasse, seria aprovada sem nenhum comentário adicional pois estaria tudo visto.

A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente da Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.

Mais deliberou corrigir os pontos um, dois e três da ordem de trabalho da citada reunião.


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (2)

PONTO N.º 2

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.---

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que tinham ali uma senhora, de nome Alice Vânia Vidal Fernandes, que se tinha inscrito para intervir na reunião pública de Câmara para expor um problema que está a viver.-----

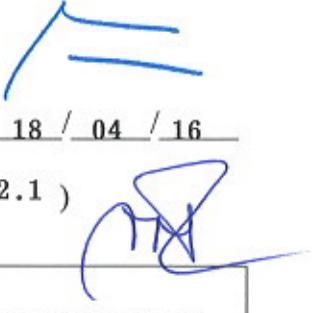
-----Foi dada a palavra à senhora Alice Vânia Vidal Fernandes, a qual referiu que participava todos os anos na Feira de Artesanato da Maia e que estava ali porque o ano passado teve um sinistro, que lhe causou danos em todos os equipamentos que estavam dentro do seu stand e que tem, desde essa data de um de Julho de 2017, tentado resolver a situação.-----

-----Acrecentou que tem fornecido tudo aquilo que lhe tem sido pedido, ao nível de faturas, de verificação de equipamentos, e que tem feito tudo aquilo que está ao seu alcance, no sentido de resolver a situação, mas não tem obtido nenhuma resposta da empresa prestadora de serviços que montou a tenda, firma IRMAFER.-----

-----Mais referiu que enviou uma carta para a Câmara Municipal, a reportar que a situação não estava resolvida e, assim, vinha aqui saber se já tinham conhecimento de alguma resposta da firma, para a resolução da situação, porque se aproxima novamente o grande fluxo de eventos e sem os equipamentos prontos não conseguia trabalhar, e necessitava assim, da ajuda e colaboração da Câmara Municipal.---

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que tinha tido conhecimento da situação naquela mesma altura, pela secretária da reunião, Alexandra Carvalho, informando que gostaria de validar melhor a questão com os serviços municipais.-----

-----Mais informou que a responsabilidade por esta circunstância era da entidade que montou a tenda, a quem a Câmara pagou e que essa entidade, em princípio, teria um seguro de responsabilidade civil.-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (2.1) 

-----Todavia, reiterou que iria avaliar melhor a situação com os serviços municipais, com o objetivo de ver se ajudavam a senhora a resolver o seu problema, pois além do prejuízo também estavam a provocar um desacerto na sua vida quotidiana.

-----Mais acrescentou que gostaria de ficar com o telefone da senhora, para lhe ligar mais tarde.

1
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (3)

PONTO N.º 3

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que queria trazer ali um tema que estava na actualidade, que tinha a ver com o procedimento que a Área Metropolitana do Porto estava a adotar, no que dizia respeito à preparação dos documentos para o lançamento do concurso público internacional para a concessão da operação de transportes públicos rodoviários, nos 17 concelhos da Área Metropolitana do Porto, com exceção do que já está atribuído durante sete anos, com a operação da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que, na altura da campanha eleitoral, a Coligação “Um Novo Começo” fizera um levantamento exaustivo da situação dos transportes, portanto, da oferta de serviço público de transporte no concelho da Maia, que era o décimo concelho da Área Metropolitana do Porto, em termos de oferta de transporte de cobertura da população e que achava que tinham ali uma oportunidade para melhorarem, de forma cabal, a oferta de rede para a população, nomeadamente em vários Peres, onde, de facto, não existiam transportes públicos eficientes e teriam a oportunidade de, com a proposta que podiam fazer à Área Metropolitana do Porto, melhorar essa mesma rede.-----

-----Mais referiu que a Área Metropolitana do Porto tinha feito chegar a cada Câmara Municipal uma análise minimalista, com as propostas de linhas que consideravam que pudessem ser lançadas a concurso, em cada Concelho, e que pediram também o contributo às Câmaras Municipais, no sentido de dizerem se aquelas redes chegavam, se queriam mais cobertura espacial e também para que as Câmaras Municipais começassem a pronunciar-se sobre a agregação com outros Concelhos.-----

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que se houvesse escala dos concursos públicos, a oferta de transporte público da rede em si à população poderia sofrer ali um acréscimo, já que se houvesse escala, um operador não tinha que analisar o equilíbrio operacional de cada linha, mas fá-lo-ia, no conjunto todo e permitiria assim fazerem uma proposta de algumas linhas que, do ponto de vista do equilíbrio operacio-

AE
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (3.1)

nal não fossem tão fortes, mas que depois no conjunto pudessem realmente ter essa expressão, além de que, quer em termos de meios, da modernidade dos veículos, etc, se poderia fazer aí outro tipo de exigências.

Mais referiu a Senhora Vereadora que tinham ali uma moção que ela iria entregar, onde estavam algumas sugestões de cobertura de rede, de locais que, no seu entendimento e resultante quer do plano de mobilidade sustentável, que a Câmara tinha realizado, quer do PAMUS, quer da análise que eles fizeram há cerca de um ano atrás no terreno, que achavam que deviam ser pontos, que neste momento, eram pontos negros na rede, e que poderiam ser então enquadrados na proposta que, naturalmente, a Câmara da Maia estaria a preparar para entregar na Área Metropolitana do Porto.

Finalizou a Senhora Vereadora, referindo que deixava ali a moção, que tinha um enquadramento em termos legais daquilo que se estava a fazer, e que depois, por freguesia, identificava alguns locais que deviam ser cobertos em termos de oferta de rede pública de transportes, locais esses que já tinham ali sido falados, como o PER em Milheirós, a questão do transporte de passageiros flexível para a zona da Maia Leste, para a Zona Industrial da Maia, todas estas questões que tinham vindo a elencar e que também se fazia uma breve referência à questão dos interfaces, a concurso público, porque, naturalmente se estava no investimento de cada uma das Câmaras Municipais, que eram extremamente relevantes para o rebatimento das linhas e que, portanto, só havendo interface dignos desse nome, em que as pessoas estivessem abrigadas da chuva, estivessem confortáveis, onde pudessem ter acesso a wifi, etc, é que podiam realmente almejar a atingir as metas com que se comprometeram no Tratado de Paris.

Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que queria solicitar, como já tinha falado com o Senhor Vereador Mário Nuno Neves, se era possível terem uma pequena apresentação sobre a proposta da rede que a Câmara Municipal da Maia ia de facto entregar à Área Metropolitana do Porto, para que, antes de esta ser entregue, lhes ser possível fazerem chegar o que ali estava descrito, ou seja, os seus contributos válidos.

EE
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (3.2)

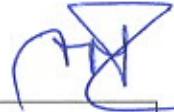
-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves respondeu, agradecendo os contributos manifestados pela Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras, e que, em relação à possibilidade de se fazer uma apresentação prévia da proposta da Câmara, iria ver se era possível.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que, quando falavam em interfaces, estavam a colaborar com a IP, em construir um interface novo na Palmilheira, em Águas Santas, na estação da via-férrea do Minho, cujo projeto fora colocado como uma candidatura no âmbito do PAMUS e que tiveram conhecimento há dias, que a autoridade de gestão estaria com sérias reservas sobre a aprovação desse interface, que não tinha nada de pedonal, nem de passeios, mas sim com um parque de estacionamento de carros e que isso podia não ser elegível, sendo assim uma coisa meio estranha esse tipo de orientação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras disse que o interface tinha que ter outro tipo de transporte público, tendo o Senhor Presidente dito que sim, que o interface teria outro tipo de transporte, que a proposta previa a existência de linhas de autocarros para que fosse um verdadeiro interface, salientando que a IP não pagava um centímo deste projeto e que se a candidatura não fosse aprovada, a Câmara da Maia não podia levar a efeito este investimento, que custava cerca de 400 mil euros.-----

-----O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira interveio, afirmando que a última reunião de Câmara ficou negativamente marcada, por uma discussão a propósito de uma proposta alternativa apresentada pelos Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, acrescentando que gostaria de voltar a este assunto, que estava resolvido, com a intenção de verificar o procedimento, por que foi na linha desse procedimento que o levou a proferir palavras particularmente duras, quando acusou esta Câmara de falta de respeito pelas regras do jogo democrático e que, assim, gostaria de trazer aqui o regulamento que estava em vigor, e que fora aprovado por esta Câmara.-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (3.3) 

-----Referiu o Senhor Vereador que, no seu artigo 13.º, número 3, se dizia que, até à votação de cada proposta, podiam ser apresentados sobre o mesmo assunto propostas devidamente fundamentadas, de facto e de direito, que seriam simultaneamente discutidas e votadas.-----

-----Acrescentou que lhe parecia da leitura deste artigo, não restavam dúvidas que, pelo menos no grupo deles, apenas o Senhor Vereador Jaime Silva Pinho tinha estado bem, porque, de facto, não devia ter havido lugar apenas à votação da proposta alternativa, que deveria ter sido aceite, discutida e votada e pensava que era isso que recomendava o bom senso, que fazia falta na gestão de qualquer órgão e, obviamente, também o respeito pelas regras do jogo democrático.-----

-----Referiu ainda o Senhor Vereador que cada um prestaria o seu voto como entendesse, e, assim, pensavam que tinha sido uma violação grave dos seus direitos, não ter sido aquela proposta aceite para discussão, e, obviamente, a votação seria o que fosse e respeitariam o sentido da votação, considerando que estiveram mal, como mal estiveram os deputados que votaram contra a admissão do documento.-----

-----Referiu o Senhor Vereador que estiveram mal, porque entenderam que o que estava no regulamento deste órgão, era que a decisão correta teria sido fazerem o que o Senhor Vereador Jaime Pinho fez, ou seja, não votar, porque, de facto, não havia lugar simplesmente a votação.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que também tinha algo a dizer sobre a reunião anterior, em que falaram sobre a atribuição e a distribuição das verbas às coletividades, e em que foi questionado se todas as coletividades estavam a ser tratadas da mesma forma e se todas já tinham tido acesso às verbas a que tinham contratualizado com a Câmara.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que lhes disseram que sim, mas que, efetivamente, a informação que dispunha era que existia, pelo menos, uma coletividade que ainda não tinha recebido, designadamente, o Pedrouços, que apenas tinha tido uma fração do conjunto a que tinha direito a receber, mas que convinha que todos fossem tratados de forma igual.-----

18 / 04 / 16

Fl. (3.4)

-----O Senhor Presidente respondeu, afirmando que o Pedrouços iria receber todas as outras frações a que tinha direito, designadamente, nove frações, que iria receber mensalmente, acrescentando que tinha sido isso que tinha ficado decidido e que o Pedrouços, por razões que se compreendiam, tinha-se atrasado na apresentação da sua documentação e que a partir do momento em que foram aprovados aqui pela Câmara, esta passou a pagar a todas as coletividades em duodécimos.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho afirmou então que se as outras coletividades assinaram contrato com a Câmara, e que, entretanto, já receberam quatro mensalidades, o Pedrouços assinou um mês depois das outras coletividades e só recebeu uma, e portanto, há qualquer coisa que matematicamente não batia muito certo.-----

-----O Senhor Presidente respondeu, afirmando que não controlava isso, mas que sabia que a partir do momento em que a Câmara tinha aprovado os subsídios, as coletividades passariam a receber todos os meses, e o reporte que tinha era que estava tudo em dia.-----

-----Pelo Senhor Vereador Jaime Silva Pinho foi então referido que deveriam concluir que os clubes da Maia não tinham todos o mesmo tratamento, porque havia uma diferença de um mês, na assinatura do protocolo e todas as coletividades que assinaram na fase inicial, já receberam quatro duodécimos e o Pedrouços apenas recebeu uma, formulando um pedido de esclarecimentos sobre a situação, para saberem se, de facto, os clubes eram todos tratados da mesma forma.-----

-----Pela secretária da reunião, Alexandra Carvalho, foi referido que os clubes recebiam conforme as deliberações que tinham sido aprovadas em reunião de Câmara.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que sobre o caso em apreço, há quinze dias atrás tinha dito que não havia igualdade entre todos os clubes e que existia um clube ou dois que recebiam atrás dos outros.-----

11
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (3.5)

-----O Senhor Presidente disse que ia ver de imediato isso, e que se houvesse algum atraso em relação a algum clube, iria ser pago de imediato.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho que já receberam quase todos quatro meses e havia apenas um que só tinha recebido um mês, ou seja, verificava que o Senhor Presidente não tinha feito aquilo que dissera que ia fazer, e se a Câmara pagava em 10 meses a todos os clubes, então que pagasse a todos.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador, que não iriam andar ali com falsas questões a dizer que depois se veria o problema, porque estavam a falar de um clube a quem os emails foram respondidos a tempo e horas e que se verificou que o erro tinha sido da Câmara.-----

-----Acrescentou ainda que a Divisão do Desporto punha sempre alguém de lado, não sabendo porquê, e que levantaram ali o caso há alguns meses atrás e que agora a Câmara não pagava, porque entendia que não devia ou alguma coisa do género.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que, há quinze dias, tinha colocado o caso e a resposta do Presidente tinha sido a mesma, que tudo seria revisto, mas quinze dias depois, estavam iguais, ou seja, havia uma discriminação política a uma entidade e achava que isto já chegava, pois pagar-se a todos menos a um, porque este não era da cor do Senhor Presidente, era pouco sério e não era legal.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que este era um caso que achava que não valia a pena estarem aqui com mais histórias e que ia ver se, nos próximos dias, a Câmara não honrasse com aquilo que devia ser, iriam ver que meios iriam usar, porque isto não podia continuar.-----

-----Mais acrescentou o Senhor Vereador que, em relação às contas entre a Câmara e a Santa Casa da Misericórdia da Maia, estas se referiam a dois tipos de verbas, sendo um de apoio de obras, e que a Câmara devia, há mais de dois anos, a obra do infantário de Santa Luzia, que tinha sido inaugurado com grande pompa, e em

18 / 04 / 16

Fl. (3.6)

que a Câmara dissera que tinha dado um apoio de metade da obra que a Santa Casa tinha pago, nada tendo sido pago, no entanto, até à presente data.

Referiu que sabia que ainda haviam umas contas pendentes em relação a um lar, que faltavam ainda pagar algumas coisas, e que não fazia ideia se já estavam ou não pagas, e assim gostaria de saber porque é que esta instituição era posta assim de lado, não se pagando como se pagava a outros.

Por outro lado, acrescentou o Senhor Vereador que também o subsídio que a Câmara dava agora não dava e que já não era dado há alguns anos, levantando a questão de se saber porque é que se dava apoio a outros e não a estes que bem necessitavam desse mesmo apoio.

Referiu ainda o vereador que gostaria também de mencionar outro assunto, relacionado com o torneio de ténis Maia Jovem, e que gostava de ter acesso às contas do respetivo torneio, tendo em conta que viu algumas rubricas de despesas que achava excessivas.

Por outro lado, referiu que em relação ao mesmo torneio, que se tinha realizado há alguns dias atrás, o convite dos Senhores Vereadores tinha sido para um almoço, e que depois houve entrega de prémios, mas os Senhores Vereadores da Coligação não foram tidos nem achados e que não sabia em que protocolo é que isto era feito, porque o torneio era da Câmara e porque é que não tiveram convite para a entrega de prémios, achando estranha essa situação.

Referiu ainda o Senhor Vereador que viu lá o Hernâni Ribeiro, Chefe de Gabinete do Presidente, que fez entrega de prémios em nome da Câmara, tendo o Senhor Presidente dito que o seu Chefe de Gabinete, que tem funções políticas, se estiver mandatado para o efeito, representa a Câmara, tendo o vereador estranhado tal facto e achado que isto era uma coisa nova.

Acrescentou ainda o Senhor Vereador que, em relação à legalidade da última reunião de Câmara, e repetia este ponto porque tinha dito ali que a Câmara era obrigada a aceitar a proposta da Coligação e que depois a votavam, os

18
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (3.7)

membros da Câmara disseram-lhe que não era assim, e que ele, conversando com vários juristas que o questionaram se a Câmara não tinha ninguém para ajudar nestes casos, pedia então que, daqui para o futuro, estivesse na reunião alguém adstrito a esta área, que pudesse dar apoio aos Senhores Vereadores, porque a lei era para ser cumprida.

Finalizou a sua intervenção solicitando que lhe fossem entregues os documentos ou relatórios do processo de insolvência da TecMaia.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, afirmando que daria uma breve explicação relativamente à Santa Casa da Misericórdia da Maia, quanto às questões que tinham sido colocadas.

Em primeiro lugar, referiu a Senhora Vereadora, quando o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho tinha afirmado que aos outros se pagavam de acordo com os autos de medição, isso só foi possível nas últimas obras que foram realizadas no âmbito do último quadro comunitário, e que só tinha sido possível com uma instituição, a ASMAN.

Isto porque, entretanto, tinha entrado em vigor a lei dos compromissos que passou a impor novas exigências em matéria financeira, designadamente a existência de fundos disponíveis, que impediu que fosse dado esse tratamento às outras instituições, cujas propostas de atribuição de subsídios passaram a contemplar apenas o montante que a câmara podia assegurar com fundos disponíveis, e foi assim que foi articulando com todas as outras instituições e foram muitas as que realizaram neste contexto as suas obras.

Prosseguiu a Senhora Vereadora, afirmando que, relativamente à questão da Misericórdia da Maia, na altura tinha dois equipamentos concluídos, ou seja, a creche/infantário de Santa Luzia, em Moreira, e outro, que era a Casa de Milheirós, em Milheirós.

A Câmara Municipal entendeu esgotar a verba relativamente ao compromisso com a Casa de Milheirós, e só depois iria tratar do outro processo.

18 / 04 /16

Fl. (3.8)

-----Concluiu a Senhora Vereadora, afirmando que, neste momento, estava fechado o processo da Casa de Milheirós e o que havia em cima da mesa, tendo recebido recentemente um pedido da Provedora da Santa Casa, era de se iniciar o processo relativo à obra da creche/infantário de Santa Luzia, que o Senhor Presidente despatchou recentemente para ela, não estando ainda definido nenhum compromisso.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que, em síntese, a Câmara Municipal não estava obrigada a nada e não deviam nada a ninguém, não tendo nenhuma obrigação histórica perante a Santa Casa da Misericórdia, e que esse discurso do Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho não fazia qualquer sentido porque a Câmara Municipal tinha uma relação excelente com a Santa Casa da Misericórdia da Maia.---

-----Acrescentou o Senhor Presidente que a Câmara Municipal da Maia tinha uma excelente relação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia, e com todas as outras Associações, e que não devia nada à Santa Casa da Misericórdia da Maia, cujo património, em grande parte, tinha sido oferecido pela Câmara Municipal da Maia ao longo dos anos.-----

-----Referiu ainda o Senhor Presidente que a Santa Casa da Misericórdia da Maia era livre de fazer o que lhe apetecesse e que a Câmara Municipal era livre de decidir e de comparticipar quando quisesse.-----

-----Acrescentou que, relativamente à Casa de Milheirós, tinha sido ele que a tinha negociado e que depois a Câmara tinha decidido ceder a sua posição à Santa Casa, tendo o falecido Presidente José Vieira de Carvalho ajudado a Santa Casa a arranjar o financiamento para a sua compra.-----

-----Mais acrescentou que, após a sua aquisição, foram efetuadas obras que a Câmara comparticipou e que, para além disso, a Câmara ofereceu à Santa Casa o imóvel onde está agora a creche/infantário da Santa Luzia, em Moreira.---

-----Referiu por último que a Santa Casa tinha uma boa gestão, estando bem financeiramente e que a Câmara Municipal, que também estava

11
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (3.9) 

bem, tinha que ajudar também as outras instituições, e que estavam a ponderar o pedido de ajuda da Santa Casa.

Quanto ao Pedrouços, o Senhor Presidente afirmou que pediu à Diretora do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade uma informação, e ela veio aqui dizer que a Câmara Municipal pagava logo após ter deliberado a atribuição do subsídio, uma vez cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, pagamento esse que era feito mensalmente a todos os clubes.

Acrescentou ainda o Senhor Presidente que se a Câmara Municipal decidir antecipar os pagamentos ao Pedrouços, que se atrasou na entrega da documentação aos serviços municipais, então que se faça essa situação, salientando, no entanto, que o Pedrouços portou-se muito mal com a Câmara Municipal, pois levou a que o anterior Presidente da Câmara fosse à polícia responder, sendo que a Câmara é proprietária daquilo tudo e foi impedida de lá entrar, quando queriam começar as obras do pavilhão ginnodesportivo.

Mais referiu o Senhor Presidente que analisou tudo e depois veio a saber que as pessoas do Pedrouços impediram que a Câmara começasse a obra do pavilhão, dizendo que era tudo do Pedrouços, salientando, no entanto que tudo isto já tinha passado e que queria ajudar o Pedrouços, não querendo que este clube se transformasse numa arma política, como já tinha ouvido falar.

Acrescentou ainda que lhe tinham dito que, em plena campanha eleitoral, haviam viaturas da Coligação "Um Novo Começo" dentro das instalações do clube, e que isso não fazia qualquer sentido, pois aquele lugar era um equipamento municipal, sendo o complexo desportivo municipal de Pedrouços, onde está ser construído um pavilhão ginnodesportivo.

O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, afirmando que o Pedrouços também tinha o seu respeito, sendo a coletividade desportiva mais antiga da Maia, mas que a sua questão fora mais matemática, pois todas as outras coletividades tinham assinado um protocolo com um mês de antecedência e já tinham recebido

1
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (3.10)

quatro prestações, enquanto o Pedrouços, que tinha assinado um mês depois, só tinha recebido uma, o que lhe parecia uma medida discriminatória, e, portanto, pedia ao Senhor Presidente que repusesse os clubes no mesmo patamar.

Pelo Senhor Presidente foi referido que estava de acordo, e que se a Câmara concordasse, alteravam a deliberação, corrigindo-se o atraso nos pagamentos que se têm verificado, ou seja, retificando-se a ata para que, a Câmara deliberasse proceder à correção ali proposta, situação que foi acordada por todos os Senhores Vereadores.

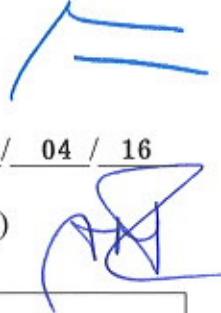
Quanto ao processo do torneio de ténis do Maia Jovem, referiu que poderiam trazer aqui à Câmara as contas do evento, para serem analisadas.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que gostaria de dizer mais uma coisa relativamente à Santa Casa, pois a questão que tinha colocado era relativa ao apoio que a Câmara tinha dado às obras e ao subsídio que costumava dar e que agora não dava, respondendo o Senhor Presidente que a Câmara dava ajuda às obras, fundamentalmente, pois eram investimentos que as IPSS faziam, e que, normalmente, tinham uma componente estatal, fosse através de fundos comunitários ou nacionais, e que, portanto, as ajudas da Câmara Municipal eram estas.

Acrescentou o Senhor Presidente, que a Câmara Municipal oferecia os terrenos, isentava o pagamento de taxas, e que depois, normalmente, dava uma participação às entidades.

Já quanto aos subsídios que a Câmara Municipal dava, o Senhor Presidente referiu que se lembrava que a Santa Casa tinha um prejuízo anual de cerca de 300 mil euros, e que, nessa altura, a Câmara Municipal da Maia dava um subsídio, para equilibrar esses prejuízos.

Acrescentou que hoje, a Santa Casa, não tinha esse défice e que, portanto, a Câmara Municipal, não dava e não era obrigada a dar, pois ajudavam


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (3.11) 

a Santa Casa de outra forma, não havendo mais ninguém neste Município, que ajudasse tanto a Santa Casa como a Câmara Municipal.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que o lar estava pronto desde 2012, ou seja, há quase 6 anos, estando apenas agora a Câmara a dar a última prestação, respondendo o Senhor Presidente que já tinha sido atribuído há vários meses, que não tinha sido agora, e que a Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho tinha dito que a verba já tinha esgotado em meados do ano passado, afirmando que tinham sido dados cerca de 350 mil euros.

Acrescentou o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, que então lhe estavam a dizer que, em relação ao infantário de Santa Luzia, em Moreira, a Câmara Municipal da Maia ainda não tinha aprovado nenhum subsídio para esta obra, que era do Estado e da Câmara, tendo, no entanto, referido que as notícias que vieram a público em março de 2015, diziam que a verba que a Santa Casa iria pagar, de cerca de meio milhão de euros, a Câmara Municipal iria dar metade desse valor, que era o que dizia a Câmara Municipal, em março de 2015.

Pelo Senhor Presidente foi referido que não tinha dito nada disso, e que tudo aquilo que na altura foi dito, foi visto como uma intenção da Câmara.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho acrescentou ainda que, desde essa data, nada tinha sido feito, tendo o Senhor Presidente respondido que o que tinha sido pago à Santa Casa da Misericórdia, dizia respeito ao outro contrato que estava em vigor, relativo à Casa de Milheiros.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho questionou porque é que, decorridos três anos, ainda nada tinha sido pago, mas referiu que a sua questão era outra, pois percebeu do Senhor Presidente que a Santa Casa da Misericórdia é que não quis pedir a verba prometida.

O Senhor Presidente respondeu dizendo que

1

Data: 18 / 04 /16

Fl. (3.12)



não tinha dito nada daquilo, sendo, no entanto, verdade que só agora é que a Santa Casa tinha enviado uma carta registada a solicitar a verba.-----

-----O Senhor Presidente explicou que a Provedora da Santa Casa, sendo uma pessoa de bom senso, não solicitou aquela verba antes anunciada, enquanto não estivesse pago o outro assunto que era o contrato programa da Casa de Milheiros, só tendo enviado agora uma carta dirigida à Câmara Municipal, que o Senhor Presidente despachou para a Senhora Vereadora com competências na área, que, neste momento, está a ser analisada e que posteriormente viria a reunião de Câmara, para decisão.-----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

Data: 18704716

Fl. (3.12A)

MOÇÃO

**COBERTURA DA REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO CONCELHO DA
MAIA**

A mobilidade é um direito social que o Estado e as autarquias têm que garantir como premissa de igualdade de tratamento e de oportunidades de todos os seus cidadãos. Os transportes públicos de passageiros são pois serviço de utilidade pública, cuja oferta é premente adaptar-se de forma a corresponder às necessidades específicas de cada aglomerado populacional. A disponibilização de serviços públicos de transportes em meios suburbanos e rurais têm que ser encarados como um fator de integração social e de distribuição equilibrada de acesso e de oportunidades.

A Lei nº 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), que representa uma profunda revolução no sector. Este novo regime jurídico, para além de proceder à descentralização das competências em matéria de transportes públicos para as Câmaras Municipais, como novas autoridades de transporte, podendo delegar estas competências nas Áreas Metropolitanas ou nas Comunidades Intermunicipais, estabelece ainda critérios mínimos de serviço público de transportes que deverão ser cumpridos pelos operadores, nomeadamente na necessidade de garantir um número mínimo de deslocações entre as povoações e as sedes de concelho. Os transportes de passageiros flexíveis são referenciados neste regime jurídico como uma forma de responder a estas necessidades de transporte nalgumas situações.

Encontrando-se a Área Metropolitana do Porto a elaborar as peças concursais que servirão de base ao Concurso Público Internacional para a concessão, por sete anos, da oferta de transporte público rodoviário regular no Concelho da Maia, excecionando-se deste concurso as linhas já concessionadas à STCP, encontramo-nos no momento certo apresentar uma proposta à AMP que de facto corresponda às necessidades da população do Concelho e que permita ultrapassar as ineficiências gritantes de que padece actualmente a oferta de transportes públicos rodoviários hoje existentes e amplamente identificadas ao longo das últimas décadas por todas as forças políticas.



Data : 18704716

Fl. (3.12B)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

Segundo dados do PAMUS da AMP, o Concelho da Maia assume apenas o décimo lugar, em dezassete Concelhos, cobrindo apenas 81,5% da população da oferta de transporte colectivo rodoviário inter e intra urbano, atrás de Concelhos como a Trofa, Póvoa de Varzim ou Vila do Conde.

Assim, temos hoje a oportunidade para proporcionarmos à população da Maia uma oferta de transporte público que não deixe nenhum aglomerado populacional isolado, ou seja a menos de 300m de uma paragem de transporte público.

Assim, solicita-se a inclusão da cobertura territorial de transporte público rodoviário nas seguintes localidades:

Águas Santas

Criação de uma linha com ligação direta do Centro da Freguesia, ao Centro da Maia. A Escola Secundária de Águas Santas e a Urbanização da Caverneira devem merecer uma oferta de Transportes Públicos regular, assim como a Zona da Granja.

Castelo da Maia

Deverá existir uma ligação entre a Linha Amarela e a Linha Verde do Metro, ligando o ISMAI à Estação de Pedras Rubras.

Implementar a oferta do modo Transporte Passageiro Flexível, cobrindo toda a zona industrial e as ligações às Estações de Metro da zona industrial, estando também disponível nos aglomerados populacionais de toda a Freguesia que não estejam cobertos pela rede de transporte público regular.

Milheirós

Cobertura dos PER que existem em Milheirós, nomeadamente na Urbanização na Rua de Figueiras (situação mais gritante); Rua Luís da Silva Neves; Urbanização na Travessa da Aldeia Nova e Rua Paiol.

Cobertura da Av. Monte Penedo (zona envolvente ao Colégio Novo da Maia);

- Rua do Arco / Rua de Alvura / Urbanização da Guincheira (de preferência um percurso a ligar estas três zonas)



[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

Data: 18704716

F1. (3.12C)

Nogueira e Silva Escura

Nogueira: Cobertura do seguinte percurso: Centro Comercial Maia jardim, Pena/Escola EBS do Levante, Rotunda N107 (junto av. monte penedo), Casal, Barroso, Carvalho, União Nogueirense.

Em Silva Escura: Cobertura do seguinte percurso: Devesa, Sá (Rotundas via diagonal/JF de Silva Escura), Frejufe.

Moreira da Maia

Incluir cobertura de transporte público para ligação entre Crestins o centro de saúde/Junta de Freguesia e ligação aos Centros Comerciais.

O percurso poderia seguir o sentido seguinte: Rua Divino Salvador de Moreira, Av^a. Dr. José Vieira de Carvalho, Alameda Padre Alcindo de Azevedo Barbosa, Padrão de Moreira, Rua Ponte de Moreira, Via Estruturante de Crestins, Rua do Barreiro, Rotunda do Aeroporto, Estrada nº 107 Rua da Botica, Rua das Guardeiras, Rua Dr. Farinhote, Rua Cruz das Guardeiras, Rotunda das Guardeiras, Rua Conselheiro Luis de Magalhães, Padrão de Moreira, Rua Padre Alcindo de Azevedo Barbosa, Av^a Dr. José Vieira de Carvalho, Termina na rua Divino Salvador de Moreira.

Vila Nova da Telha

Relativamente a esta freguesia entendemos como necessidade básica de transporte a ligação de Vila do Senhor ao centro da freguesia, passando pela Junta de Freguesia, Intermarchê, Bombeiros de Moreira da Maia, Unidade de Saúde de Pedras Rubras, Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, feira de Pedras Rubras, fazendo o rebatimento nas estações do Metro (Lidor e/ou Pedras Rubras) e com a linha 602 da STCP. Cobertura de transporte público na ligação entre o centro da Freguesia e o centro da Maia.

Folgosa e S. Pedro Fins

Toda a zona da Maia Leste deverá ser alvo de uma solução de transporte de passageiros flexível.



Data: 1870416

Fl. (3.12:D)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

Interfaces de Transporte Público – rebatimento de linhas

A existência de interfaces em pontos de acesso a outras cidades da AMP são fundamentais para se conseguir uma boa articulação entre os diversos modos de transporte no sentido de evitar redundância e sobreposições de oferta, congestionando o tráfego e aumentando os níveis de poluição ambiental. Assim propõe-se a criação de 4 Interfaces, coincidentes com os principais pólos de procura da Maia, ou seja: no Fórum da Maia, no Alto da Maia, Castelo da Maia/ISMAI e no Padrão de Moreira. Estas infraestruturas devem ser alvo de investimento por parte da autarquia.

Pelos motivos expostos os Vereadores da Coligação Um Novo Começo vêm por este meio enviar o seu contributo para a otimização da oferta de transporte público na Maia, que poderá terá um impacto muito positivo no quotidiano da população Maiata e que contribuirá para elevar a Qualidade de Vida no Concelho de forma expressiva numa ótica de desenvolvimento sustentável.

Maia, 16 de abril de 2018

Os Vereadores:

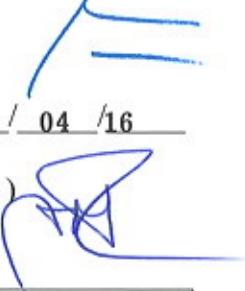
Sandra Vasconcelos Lameiras

José Francisco Vieira de Carvalho

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira


Data: 18 / 04 /16

Fl. (4) 

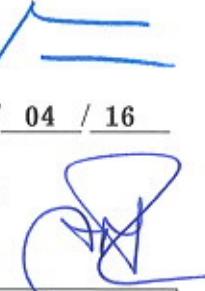
PONTO N.º 4

MDPT - MAIA CIDADE DO DESPORTO 2018:
ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A TÍTULO
EXCECIONAL, AO GRUPO DESPORTIVO "OS
MAIATOS", NO VALOR DE 5500,00 EUROS, TENDO
EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
DESTA CÂMARA NA REALIZAÇÃO DO CAMPEO-
NATO OPEN BTT XCO MAIA 2018 E OUTROS
EVENTOS BTT.

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 6897/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excepcional ao Grupo Desportivo "Os Maiatos", no montante de 5500,00 Euros, como comparticipação financeira na realização do Campeonato Open BTT XCO Maia 2018 e outros eventos de BTT, no âmbito do "Maia Desporto para Todos – Maia Cidade de Desporto 2018", que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2018, no prazo de 30 dias após a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada em reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 646 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2143.----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (5)

PONTO N.º 5

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
E SANEAMENTO DA MAIA - 1.ª REVISÃO
DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTI-
MENTOS PARA O QUADRIÉNIO DE 2018
A 2021 E DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO
PARA O ANO DE 2018.

-----Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 15 374/18, através do qual informa que o Conselho de Administração deliberou, na sua reunião de 26 de março, aprovar a “**1.ª Revisão do Plano Pluriannual de Investimentos para o Quadriénio de 2018 a 2021 e do Orçamento Ordinário para o ano de 2018**”, submetendo-o à aprovação dos competentes órgãos autárquicos, nos termos da legislação vigente.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo” aprovar a presente **Revisão** e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1
Data: 18 / 04 / 16

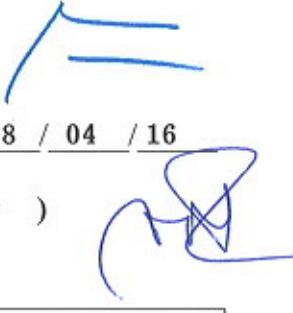
Fl. (6)

PONTO N.º 6

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMI-
NISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º
112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO.

Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 15 505/18, através do qual informa que o Conselho de Administração deliberou, na reunião que teve lugar no passado dia 26 de março, propor à Câmara Municipal da Maia:

- a) o reconhecimento dos seguintes sete (7) postos de trabalho:
 - um (1) posto de trabalho para a carreira de especialista de informática, no Sector Informático, posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal;
 - dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (área de atendimento telefónico), na Divisão de Recursos Humanos/Sector Serviços de Apoio, posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal;
 - um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (área de teleleitura), na Divisão Administrativa/Sector Digitação, posto de trabalho não previsto no Mapa de Pessoal;
 - um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico (área de secretaria) na Divisão Administrativa/Sector Secretaria, posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal;
 - um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico (área de digitação), na Divisão Administrativa/Sector Digitação, posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal;
 - um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico (área de contabilidade), na Divisão Económica e Financeira/Sector Contabilidade, posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal, os quais correspondem a necessidades permentes dos SMAS, como vínculos jurídicos inadequados, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- b) que a Câmara Municipal da Maia apoie a decisão e solicite ao órgão deliberativo a criação do posto de trabalho – Assistente Operacional (área de teleleitura), na Divisão Administrati-


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (7)

va/Sector Digitação, para que o Mapa de Pessoal seja alterado e os referidos vínculos regularizados, conforme previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reconhecimento dos sete (7) postos de trabalho acima referidos bem como a criação do posto de trabalho – assistente operacional (área da teleleitura), na Divisão Administrativa/Sector Digitação, para que o Mapa de Pessoal seja alterado e os referidos vínculos regularizados, conforme previsto no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017 e remeter à Assembleia Municipal, nos termos citados.-----

1
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (8)

PONTO N.º 7

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA
MAIA – ANO DE 2018.

Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 15 508/18, solicitando a aprovação da alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2018, conforme deliberação tomada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 26 de março corrente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2018 e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (9)

PONTO N.º 8

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Emilia Fátima Moreira dos Santos, e pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registado sob o n.º 15 352/18, através do qual propõem que a Câmara Municipal da Maia, no sentido de dar cumprimento ao indicado pelo Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento, no seguimento do parecer da Inspeção Geral de Finanças, aprove as alterações dos Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia, descriminados na proposta anexa, nomeadamente os artigos 1.º, 4.º, 5.º, 9.º, 11.º e 15.º-----

-----O Senhor Vereador José Francisco interveio, dizendo que lhe parecia que a alteração dos estatutos decorria de uma posição do Tribunal de Contas, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves dito que não, que decorria da Presidência do Conselho de Ministros e também da Inspeção Geral de Finanças, sendo que a principal alteração tinha a ver com a duração dos mandatos dos órgãos sociais, sendo, no entanto, uma falsa questão, dado que a Câmara Municipal podia destituir a qualquer momento os órgãos sociais das empresas.-----

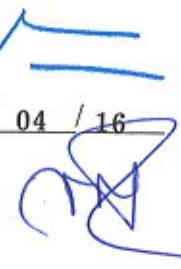
-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho perguntou se não havia uma questão sobre as contas, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves dito que a alteração estatária tinha a ver com outra coisa, pois quem criou a fundação não tinha sido a Câmara, mas sim uma empresa participada totalmente pela Câmara, que era a Academia das Artes, não tendo sido o Município que a instituíra, mas sim uma empresa municipal, e que, portanto, do ponto de vista jurídico, esta fundação não era uma fundação municipal, mas sim uma fundação detida a 100% pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente alteração de

18 / 04 / 16

Fl. (9.1)

Estatutos e remeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.


Data: 18 / 04 / 16

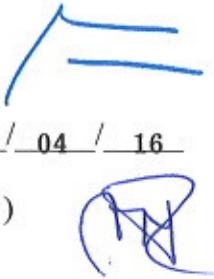
Fl. (10)

PONTO N.º 9

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO
DO PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS
DO MUNICÍPIO DA MAIA – 2017.

Presente, para conhecimento, o Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão dos Riscos do município da Maia, relativo ao ano 2017.----

-----A Câmara tomou conhecimento do Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão dos Riscos do município da Maia, relativo ao ano 2017, e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do n.º 2, da alínea a) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (11)

PONTO N.º 10

**PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DO
MUNICÍPIO DA MAIA – 2018.**

----- Presente, para aprovação, o Plano de Gestão dos Riscos do município da Maia para 2018.-----

----- O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira interveio, afirmando que tinha com ele a recomendação 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, tendo lido o texto todo e afirmado que não havia, por uma única vez que fosse, referências a riscos organizacionais, ou seja, que lhe parecia demasiado redutor este relatório, que lhes era apresentado, que se limitava a fazer apenas a avaliação dos riscos organizacionais, excluindo outros igualmente importantes, como os riscos sociais, psicossociais, os riscos de assédio, que deveriam ser considerados e que não eram avaliados.

----- Acrescentou que estranhavam também que a avaliação destes riscos resultasse da auscultação da opinião dos trabalhadores, pois nesta matéria eles deveriam opinar sobre os riscos que pretendiam avaliar e não o contrário.-----

----- Mais referiu que este relatório dizia respeito apenas à avaliação que era feita no Município, excluindo as empresas municipais, mas que face à recomendação do Conselho Nacional da Corrupção, as empresas municipais não estavam excluídas na avaliação e que lhe parecia, assim, que faria todo o sentido que este relatório viesse junto com os relatórios de avaliação das empresas municipais.-----

----- Pelo senhor Presidente foi referido que iria ver esta questão.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o Plano de Gestão dos Riscos do município da Maia para 2018 e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do n.º 2, da alínea a) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1
Data: 18 / 04 /16

Fl. (12)



PONTO N.º 11

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE MOUTIDOS, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.

CONCURSO PÚBLICO.

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de procedimento acima mencionada.

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, remeta a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável.*”.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento.

Data: 18 / 04 / 16

Fl. (13)

PONTO N.º 12

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO
E LIMPEZA DE TERRENOS FLORESTAIS
MUNICIPAIS DO CONCELHO DA MAIA.**

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.
AJUSTE DIRETO.

Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de procedimento de ajuste direto, acima mencionada.

Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 9, aprovo a presente proposta de procedimento. Contudo e considerando a urgência na abertura do procedimento de contratação em causa, atenta a Nota Justificativa anexa à respetiva Manifestação de Necessidade, aprovo a presente proposta do procedimento, estando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião a realizar após a sua prática nos termos previstos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. À CÂMARA PARA RATIFICAÇÃO. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição”.*

O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que reparava que a Câmara estava a fazer quatro ajustes diretos para desmatação do território da Maia e que a sua percepção era que nenhuma destas empresas era da Maia, e como os ajustes eram por convite direto, deveria ter sido considerado convidar empresas da Maia para este efeito.

A Senhora Vereadora Marta Peneda afirmou que era a primeira a partilhar essa opinião, e afirmou que fizeram essa consulta informalmente a três entidades e que depois ficaram com as propostas das empresas que estavam em condições de cumprir com o caderno de encargos apresentado pela Câmara.

18 / 04 / 16

Fl. (13.1)

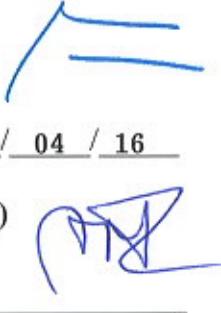


-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, dizendo que estavam a chegar aos hospitais muitos casos de amputações de membros, porque as empresas estavam a contratar mão-de-obra não especializada, ou seja, pessoas que nunca utilizaram uma motosserra ou moto roçadora, e o que estava a acontecer era que estas pessoas iam para o terreno e estava a ser dramático, sugerindo, assim, que nos contratos com fornecedores se exigisse que eles dessem uma formação mínima de oito horas na área de manuseamento de motosserras e moto roçadoras, para que na Maia não existissem este tipo de problemas.-----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda informou que iria ver com os serviços técnicos esta questão, mas que não tinha conhecimento de que na Maia houvesse problemas daquele género, agradecendo, no entanto, todas as dúvidas levantadas.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que em relação a estes ajustes e não obstante a área e o timing curto que tinham, diria que ao abrigo do artigo 27.º-A, que contemplava este género de pequenos concursos, que convinha que se informasse quais as empresas que podiam cumprir, gostando que, da próxima vez, a informação da Câmara dissesse, exatamente, que convidou mais do que uma empresa e que depois só responderam uma ou duas.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, ratificar a presente proposta de procedimento.-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (14) 

PONTO N.º 13

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO, LIMPEZA E CORTE DE ÁRVORES EM TERRENOS FLORESTAIS DO CONCELHO DA MAIA.

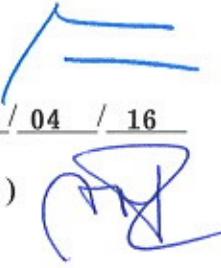
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.

AJUSTE DIRETO.

Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de procedimento de ajuste direto, acima mencionada.

Pelo Senhor Presidente, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 9, aprovo a presente proposta de procedimento. Contudo e considerando a urgência na abertura do procedimento de contratação em causa, atenta a Nota Justificativa anexa à respetiva Manifestação de Necessidade, aprovo a presente proposta do procedimento, estando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião a realizar após a sua prática nos termos previstos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. À CÂMARA PARA RATIFICAÇÃO. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”.

A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, ratificar a presente proposta de procedimento.


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (15) 

PONTO N.º 14

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO
E LIMPEZA DE TERRENOS FLORESTAIS
MUNICIPAIS DO CONCELHO DA MAIA.
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.
AJUSTE DIRETO.

Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de adjudicação de ajuste direto, acima mencionada.

Pelo Senhor Presidente, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação. Contudo e considerando a urgência na abertura do procedimento de contratação em causa, atenta a Nota Justificativa anexa à respetiva Manifestação de Necessidade, aprovo a presente proposta de adjudicação, estando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião a realizar após a sua prática nos termos previstos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. À CÂMARA PARA RATIFICAÇÃO. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição”.*

A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, ratificar a presente proposta de procedimento.

1
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (16)



PONTO N.º 15

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO, LIMPEZA E CORTE DE ÁRVORES EM TERRENOS FLORESTAIS DO CONCELHO DA MAIA.

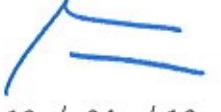
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

AJUSTE DIRETO.

Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de adjudicação de ajuste direto, acima mencionada.

Pelo Senhor Presidente, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação. Contudo e considerando a urgência na abertura do procedimento de contratação em causa, atenta a Nota Justificativa anexa à respetiva Manifestação de Necessidade, aprovo a presente proposta de adjudicação, estando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião a realizar após a sua prática nos termos previstos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. À CÂMARA PARA RATIFICAÇÃO. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição”.*

A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, ratificar a presente proposta de procedimento.


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (17) 

PONTO N.º 16

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA.

**1."CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO
ESCOLAR DA MAIA EB1 / JI – FREGUESIA
DA MAIA".**

Presente o auto de receção definitiva, para cancelamento da garantia bancária, acompanhada do Inquérito Administrativo n.º 8/2012, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **COSTEIRA EMPREITEIROS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Rua do Veiga, n.º 9, Barreiro, Adaúfe – Braga, conforme contrato inicial n.º **95/2010**.

Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária NR.º 125-02-1426510 do Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28 – 4000-295 Porto, no valor atual de **43 570,36 €**.

1
Data 18 / 04 / 16

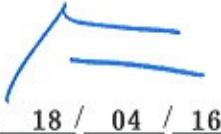
Fl. (18)



2."CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO
ESCOLAR DA MAIA EB1 / JI – FREGUESIA
DA MAIA".-----

-----Presente o auto de receção definitiva, para cancelamento das garantias bancárias, acompanhada do Inquérito Administrativo n.º 9/2012, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **COSTEIRA EMPREITEIROS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Rua do Veiga, n.º 9, Barreiro, Adaúfe – Braga, conforme contratos de trabalhos a mais n.º 132/2010 e n.º 31/2011.-----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias bancárias NR.º 125-02-1699182 e N.º 125-02-1738210, ambas do Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28 – 4000-295 Porto, no valor atual de **6494,94 € e 7935,98 €, respetivamente**.--


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (19) 

PONTO N.º 17

"REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 DE GUEIFÃES, FREGUESSIA DA CIDADE DA MAIA – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O PODER CENTRAL".

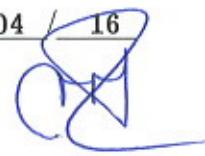
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Presente a informação registada sob o n.º 57 883/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de minuta de contrato relativa à empreitada acima mencionada.

Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *"Concordo com o conteúdo da presente proposta. Assim, de acordo com o artigo 98.º do CPP, submeta-se a presente proposta à aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável".*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação da minuta do contrato.

A
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (20) 

PONTO N.º 18

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (18) 1. Processo em nome de ARTITUS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 507.125.509, com sede na rua Antão de Almada, n.º 338, 3.º Drt.º, freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, registado sob o n.º 146/18, em 19 de janeiro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, deferimento e concessão da licença, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:269/18,7, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Engº António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, o deferimento e concessão da licença, com sujeição às condições impostas na informação técnica anexa.-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (21) 

----- (18) 2. Processo em nome de ARTITUS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 507.125.509, com sede na Rua Antão de Almada, n.º 338, 3.º Drt.º, freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, registado sob o n.º 4401/17, em 16 de novembro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, deferimento e concessão da licença, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4675/17,6, que se anexa por fotocópia.

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, o deferimento e concessão da licença, com sujeição às condições impostas na informação técnica anexa.


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (22) 

----- (18) 3. Processo em nome de MIQUELINA GOMES DE OLIVEIRA PASSOS, pessoa singular n.º 188.549.510, com residência na Rua de S. Martinho de Bougado, LJ. 1.A, Edifício A. Sampaio, freguesia de Bougado, concelho de Trofa, registado sob o n.º 5062/17, em 27 de dezembro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5062/17,7, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, o deferimento do projeto de arquitetura, com sujeição às condições impostas na informação técnica anexa.-----

EE
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (23) 

PONTO N.º 19

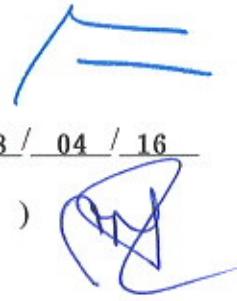
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

----- Processo em nome de ALFREDO BARBOSA FONSECA – DESPACHANTE OFICIAL, LDA, pessoa coletiva n.º 501.518.134, com sede na Rua de Pedras Rubras, n.º 123, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 3164/17, em 24 de agosto.

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:323/18,2, favorável, a qual se anexa por fotocópia.

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia, em conformidade com a informação técnica anexa.


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (24) 

PONTO N.º 20

RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA, -----

----- Presente os ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob o n.º 15 171/18 e 15 174/18, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas a prestação de serviço e empreitada a seguir mencionada, conforme deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 12 de março de 2018: -----

- Procedimento concursal por “Consulta prévia, com convite a três entidades, para Adjudicação da prestação de serviços de impressão, envelopagem e geração de faturas eletrónicas e de imagens (PDF) das faturas de água dos SMAS da Maia, pelo período de um ano ”, adjudicada à firma “CGI Ti Portugal, S.A.” pela importância de 64 503,50 € mais IVA; -----
- Procedimento concursal por “Consulta prévia, com convite a três entidades, para a realização da empreitada de substituição da conduta elevatória na Rua Domingos Ramos Paiva, da freguesia de Folgosa”, adjudicada à firma “Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda.”, pela importância de 39 000,00 €, mais IVA; -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

1
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (25) 

PROCESSO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE

PONTO N.º 21

-----() Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 22/17, efetuada ao prédio sito na Rua Abel Salazar, n.º 476 – 1.º direito frente – fração “AJ”, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia que a comissão após análise, não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do Auto de Vistoria.-----

-----Do referido processo faz parte o Auto de Vistoria de fls 36, 37, 38 e 39 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e por forma a reverter a situação verificada, deverá proceder – se à pintura, após isolamento e tratamento, das superfícies em causa, no prazo de 30 dias-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (26) 

VISTORIA DE SEGURANÇA.

PONTO N.º 22

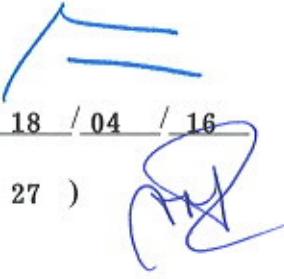
-----() Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 23/17, efetuada ao que resta de um edifício de habitação sito no gaveto da Rua Central de Ardegães com a Rua Fonte de Novais, na freguesia Águas Santas, deste concelho.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 10, 11, 12, 13 e 14, que faz parte o Auto de Vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, assim e enquanto não for apresentado a licenciamento qualquer operação urbanística para o local, notificar a cabeça do casal da herança, no cumprimento do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente dos artigos 89 e seguintes, para proceder no prazo de 60 dias à execução das obras enunciadas no auto.-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (27)

PONTO N.º 23

PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO
COM A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL
DO PORTO PARA APOIO AO BASQUETE-
BOL JUVENIL NO CONCELHO DA MAIA –
APROVAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO
DE COMPARTICIPAÇÃO, NO VALOR DE
4000,00 €, PARA A ÉPOCA DESPORTIVA
2017-2018.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 59 895/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o pagamento à Associação de Basquetebol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo Celebrado para apoio ao Basquetebol Juvenil, de até 4000,00 €, na época desportiva 2017-2018, que iniciou em setembro e o montante referido será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2018.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 4 - 2018 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 977.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----


Data: 18 / 04 / 16

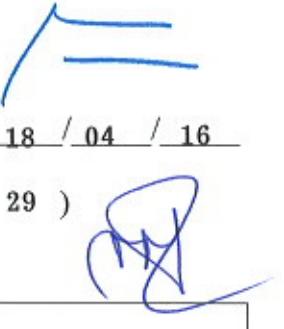
Fl. (28) 

PONTO N.º 24

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

----- Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezasseis de abril do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de dezanove milhões, cento e um mil, quatrocentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos, dos quais quinze milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões, quarenta e dois mil, trinta e três euros e noventa e um cêntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (29)

PONTO N.º 25

FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2018.

1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DURANTE O MÊS DE MARÇO, DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O PERÍODO DE MARÇO A AGOSTO DE 2018;

2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2018, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 15 674 /18, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de março.

Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o período de abril a setembro de 2018, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 19 380 582,84 Euros.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, solicitando esclarecimentos sobre alguns dos pontos presentes nesta proposta de conhecimento.

Referiu, em primeiro lugar, o ponto 1008, relativo a Andreia Garcia Unipessoal, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves dito que essa senhora era uma arquiteta que fez o desenho relativo ao mês da arquitetura, tendo desen-


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (29.1) 

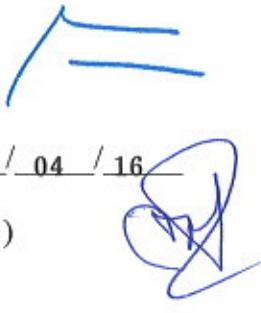
volvido a atividade gráfica da imagem do mês da arquitetura na Maia, e que organizou toda a atividade decorrente desse evento.-----

-----Depois, no ponto 1052, perguntou o Senhor Vereador se o desenho que se adaptava ao edifício que estava por detrás da PizzaHut, onde se encontrava o ténis de squash, porque é que se tinha contratado o arquiteto Alfredo, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves respondido que estavam em causa direitos de autor, pois o arquiteto Alfredo era o autor do projeto inicial das obra.-----

-----Perguntou ainda o Senhor Vereador, quanto aos pontos 1059 e 1060, que tinham a ver com águas, porque é que os SMAS não foram chamados a intervir, tendo o Senhor Presidente respondido que este assunto não tinha nada a ver com os SMAS, que eram de distribuição de água e de saneamento, porque o que estava ali em causa era uma empreitada, no âmbito de um plano de águas pluviais.-----

-----Perguntou ainda o Senhor Vereador, quanto ao ponto 1089, o que era este ponto, relativo a uma aquisição de serviço de material promocional do concelho da Maia, tendo a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão perguntado se podia este ponto ser desagregado da proposta em análise, para se averiguar em concreto do que é que se tratava, e trazê-lo na próxima reunião, no que os vereadores concordaram.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (30)

PONTO N.º 26

**COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRA-
DOS NO MÊS DE MARÇO DE 2018, EM
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS
ARTIGOS 58.º A 61.º DA LEI DO ORÇA-
MENTO DO ESTADO PARA 2018 (LEI N.º
114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO).**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, com o n.º de registo n.º 15 600/18, através da qual remete, em cumprimento do artigo 58.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, a listagem referente à prestação de serviço contratualizados no mês de março de 2018.-----

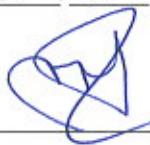
-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para conhecimento.*”.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, perguntando sobre uma rubrica relativa a um hotel no âmbito do torneio de ténis, supondo que se tratava de alojamento e que achava estranho uma verba tão grande a uma empresa do Vale do Lima, tendo o Senhor Presidente afirmado que iria averiguar aquele assunto e que depois traria a informação à Câmara.-----

-----Falou ainda o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, na rubrica relativa ao David José Gomes Justino, supondo que era o ex-Ministro da Educação David Justino, perguntando quais eram as funções dele aqui na Câmara, tendo o Senhor Presidente respondido que eram funções de consultadoria para a área da educação e da ciência, através de uma prestação de serviços com a duração de um ano.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, perguntando se era possível ser-se mais preciso nesse tipo de consultadoria que o


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (30.1) 

Doutor David Justino iria fazer aqui na Câmara, tendo o Senhor Presidente dito que se arranjava uma cópia do contrato que depois se forneceria aos Senhores Vereadores.

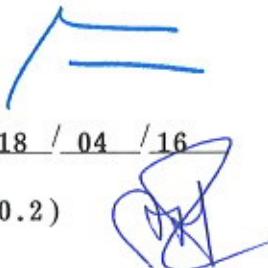
A Senhora vereadora afirmou ainda que, relativamente a esta situação, seria desejável, nas circunstâncias atuais, ocupando ele o cargo de destaque no âmbito do PSD, referir que este tipo de prestações de serviços normalmente são contratualizadas não com pessoas individuais, mas sim com universidades, faculdades, etc, que prestam assessoria no âmbito da educação, nomeadamente, nas políticas educativas que seriam necessárias implementar no Concelho.

Acrescentou a Senhora Vereadora que, em bom rigor, face à situação que se vive atualmente, e fazendo ela parte deste Executivo, pensava que em termos de imagem não seria de todo desejável esta situação para a Autarquia, porque efetivamente havia aqui uma ligação que tinha, obrigatoriamente, de ser dita, porque isto iria ser público e toda a gente iria saber desta assessoria.

Referiu ainda que as pessoas naturalmente compaginavam as duas situações e, portanto, o seu desagrado ia nesse sentido e não só, dizendo que ela já se tinha disponibilizado para colaborar com esta Autarquia, de forma absolutamente gratuita e idónea, e que em nenhum momento lhe foi pedido qualquer tipo de colaboração, e que agora, efetivamente, estava aqui a ser feita uma prestação de serviços, não rentabilizando as pessoas que faziam parte deste Executivo, não havendo assim uma eficiente gestão dos dinheiros públicos.

A Senhora Vereadora Emilia Santos interveio, afirmando que quanto a esta matéria tinha a dizer que a Câmara Municipal da Maia tinha um conjunto de parcerias, com acordos de colaboração com universidades, desde o Minho até ao Porto.

Mais referiu que a Câmara Municipal tinha um acordo com a Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto, e também com a Universidade do Minho, e que estava em vias de ter um acordo com a Escola Superior de Educação.


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (30.2) 

-----A Senhora Vereadora que, neste caso em concreto, fazia mais sentido terem um serviço de aconselhamento pelo Professor David Justino, do que uma parceria com a Universidade Nova de Lisboa, isto porque a universidade para muitos pouco dizia, mas o Professor David Justino, devido ao currículo que tem e ao trabalho académico que possui, destacava-se e interessava à Câmara Municipal, porque iria trazer conhecimentos na área de um projeto que ele fundou, e que agora coordena, que era a Rede de Escolas de Excelência, que funciona na zona centro do País.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que queriam, de alguma forma, suportar o conhecimento que estava a ser desenvolvido e que estava a ser testado em Lisboa, para implementar aqui no concelho da Maia, e que iriam começar por fazer um diagnóstico dos nossos Agrupamentos Escolares, e depois encontrar um conjunto de indicadores que lhes permita, acima de tudo, trabalhar com precisão, com regra, com método, e também saber o que é que nós queremos daqui a quatro anos, o que queremos daqui a oito e daqui a doze, e esse trabalho estava a ser desenvolvido pelo Professor David Justino, em articulação estreita com todos os técnicos da Divisão de Educação.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que aquilo que pretendiam era desenvolver um plano de desenvolvimento educativo inovador, que fosse ao encontro daquilo que a rede de escolas de excelência desenvolveu e que tem em curso na zona centro.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão perguntou se quem conhece desde há muitos anos a realidade do concelho da Maia, também não poderia ser acrescentado a essa situação ou a outras, e gostaria mesmo que a Senhora Vereadora Emília Santos lhe respondesse diretamente porque é que em nenhum momento, em nenhuma circunstância, lhe pediu qualquer tipo de colaboração ou viabilizou qualquer tipo de colaboração, bem pelo contrário, pois tenta inviabilizar qualquer tipo de contacto a este nível.-----

-----A Senhora Vereadora Emília Santos respondeu, afirmando que a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão era Vereadora da Câmara Municipal e não era técnica, perguntando a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão se o Professor

18 /04 /16

Fl. (30.3)

David Justino era um técnico, tendo a Senhora Vereadora Emília Santos respondido que sim, que era um técnico altamente qualificado, que até tinha sido Presidente do Conselho Municipal de Educação.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão perguntou ainda se a Senhora Vereadora Emília Santos era só vereadora ou se também se considerava uma técnica, tendo a Senhora Vereadora Emília Santos dito que era tudo, tanto vereadora como técnica, só que a sua função na câmara municipal era política, com competências executivas delegadas.

A Câmara tomou conhecimento.

1
Data: 18 / 04 / 16

Fl. (31)

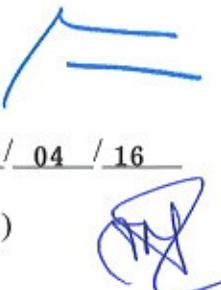
PONTO N.º 27

**SUMA – ÍNDICE DE RECICLAGEM POR
HABITANTE – CRESCIMENTO.**

Presente, para conhecimento, a comunicação registada sob o n.º 15 432/18, enviada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da SUMA, Jorge Rodrigues, através da qual felicita o município da Maia que, face ao aumento do índice de resíduos recicláveis recolhidos que se traduziu, no primeiro mês de 2018, em cerca de novecentas (900) toneladas provenientes dos vários sistemas de recolha (ecocentros, ecopontos e porta-a-porta) e com as retomas para valorização próximas dos setenta e cinco (75) kg por habitante, consagra-se líder nacional neste indicador & é com elevada satisfação que a SUMA testemunha este resultado de excelência.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para conhecimento*”.

A Câmara tomou conhecimento.


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (32)

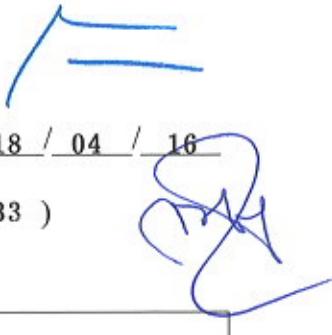
PONTO N.º 28

MAIA – COMÉRCIO INTERNACIONAL –
JANEIRO 2018.

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 15 862/18, de Filipe Gonçalves, do Maia Go, através do qual envia resumo referente à dinâmica registada no concelho da Maia durante o mês de janeiro de 2018, relativamente às exportações.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, questionando quem era o técnico que fazia o relatório, respondendo o Senhor Presidente que era o gestor do MaiaGo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----


Data: 18 / 04 / 16

Fl. (33)

PONTO N.º 29

MAIA – DESEMPREGO REGISTADO NO
CONCELHO – JANEIRO E FEVEREIRO .---

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 15 859/18, de Filipe Gonçalves, do Maia Go, através do qual envia síntese do desemprego no concelho da Maia, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----